

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
APROVADO em 2.ª de Março de 1964
Sessão de 2.ª de Março de 1964
Edgard Audo
2.º Secretário

PROJETO -LEI, que outorga ao Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, o titulo de "Cidadão Honorario" de Cordeirópolis.

Artigo 1º- Fica outorgado ao DEPUTADO ANTONIO SYLVIO DA CUNHA BUENO, o titulo de "CIDADÃO HONORARIO" de Cordeirópolis.
Artigo 2º:-Revogam-se as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
APROVADO em 1.ª de Março de 1964
Sessão de 2.ª de Março de 1964
Edgard Audo
2.º Secretário

Sala das Sessões, 2 de Março de 1.964
Jamil Abrahão Saad
Vereador Jamil Abrahão Saad

JUSTIFICATIVA

Fôra o Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, o primeiro signatário do processo de emancipação do Municipio de Cordeirópolis e para sua vitoriosa conquista ele desempenhou um trabalho alvo dos mais sinceros elogios e agradecimentos.
Este titulox Senhores Vereadores, com justiça já ha muto se deveria ter outorgado.

Jamil Abrahão Saad

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
Encaminha-se à Comissão de Justiça e Redação
de 2.ª de Março de 1964
Edgard Audo
2.º Secretário

A ordem do dia com parecer favoravel
Verbal das comissões.
2.º Março 1964
Edgard Audo